

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Da Sra. Daniela do Waguinho)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, com o tema "Monitoramento da Implementação do Marco Legal da Primeira Infância no Brasil", em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e a Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e a Comissão de Educação, no dia 12 de novembro de 2019, como atividade integrante do VII Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pelo REQ 273/2019, para debater o tema “Monitoramento da implementação do Marco Legal da Primeira Infância”. Para isso, sugerimos que sejam convidados:

- a) Miriam Pragita – Representante da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI);
- b) Cesar Miola – Representante da ATRICON (Associação os Membros dos Tribunais de Contas do Brasil);
- c) Representante do Ministério da Economia;
- d) Liliana Chopitea - Chefe de políticas sociais, monitoramento e avaliação do UNICEF.

JUSTIFICAÇÃO

Criada com o propósito de garantir o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos no Brasil, a Lei 13.257/16, reconhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, desde sua instituição acumula avanços, aprendizados e desafios, que devem estimular os legisladores desta casa ao permanente monitoramento, com criteriosa avaliação de sua abrangência e aplicabilidade, a fim de que tão sensível e relevante Lei encontre sempre o melhor de sua destinação para o conjunto da sociedade brasileira.

Parte fundamental da atividade parlamentar, ouvir os atores do cenário do Marco Legal da Primeira Infância legítima, completa e humaniza o representante legislativo do povo, sobretudo redimensiona institucionalmente o Poder Legislativo. E cabe a essa Casa a responsabilidade de acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação do Marco Legal.

Em seus três anos de existência, a Lei 13.257/16 assegurou direitos e benefícios, e dentre os benefícios propostos pelo Marco Legal da Primeira Infância, destaca-se a Política Integrada pela Primeira Infância que permitiu a promoção efetiva do atendimento à criança de maneira integrada, coordenando os diversos segmentos envolvidos: saúde, educação, assistência social, cultura, habitação e outros, sem duplicidade de ações. A Política Integrada da Primeira Infância propõe uma abordagem multiprofissional e intersetorial, com a criação de Comitês Intersetoriais em todos os níveis de poder da Federação e com uma Coordenação Nacional indicada pelo poder Executivo Nacional.

A próxima etapa de aprimoramento do Marco Legal inclui o desafio de levar ao texto da Lei instrumentos para promover a integração de várias políticas em curso, em todas as esferas do poder e nos três níveis de governo. As previsões da Lei 13.257/16 são complexas e extensas, na mesma proporção de sua utilidade e importância para a sociedade. Desse modo, para conhecer as políticas, os programas e posicionamento dos órgãos ministeriais responsáveis pela implementação do Marco Legal da Primeira Infância é estratégico e premente a cooperação entre todas as partes envolvidas. A integração, especialmente entre os atores públicos envolvidos na execução da

Lei, permitirá nova visão crítica, com reflexões de todas as etapas de aplicação, com compartilhamento dos problemas de formulação e execução e o esclarecimento de atribuições e responsabilidades dos executores.

Com vistas aos objetivos expostos, para a efetivação do que dispõe a Lei 13.257/2016, requeremos a realização desta Audiência Pública, no próximo dia 12 de novembro, como parte integrante VII Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância, que será realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, visando aproveitar o contexto de grande participação social de cunho nacional decorrente deste Seminário, pois será um momento estratégico para inspirar as ações estaduais, municipais e distritais também previstas pela Política Integrada pela Primeira Infância.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2019.

Deputada Daniela do Waguinho